



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

PROJETO BÁSICO

Item	Descrição/Produtos	Unidade	Quantidade
01	Papel Ofício A4 Branco.	Caixa	13
02	Caneta Esferográfica Azul.	Caixa	5
03	Caneta Esferográfica Preta.	Caixa	1
04	Caixa Arquivo.	Unidade	60
05	Grampeador de 100 Folhas.	Unidade	06
06	Grampeador de 50 Folhas.	Unidade	07
07	Grampo Para Grampeador de 100 Folhas.	Caixa	05
08	Grampo Para Grampeador de 50 Folhas.	Caixa	3
09	Lembrete Autoadesivo.	Pacote	10
10	Marcador de Texto.	Unidade	6
11	Pasta AZ Ofício 5m.	Unidade	20
12	Pasta AZ Ofício 8m.	Unidade	20
13	Pasta de Papelão Com Trilho.	Unidade	100
14	Pasta Poliondas 55cm.	Unidade	20
15	Pasta Poliondas 35cm.	Unidade	20
16	Pasta Suspensa.	Unidade	100
17	Clip Galvanizado 2/0.	Caixa	18
18	Clip Galvanizado 3/0.	Caixa	15
19	Clip Galvanizado 4/0.	Caixa	03
20	Prendedor de Papel 32mm.	Caixa	5
21	Prendedor de Papel 42mm.	Caixa	5
22	Prendedor de Papel 15mm.	Caixa	5
23	Perfurador de Papel.	Unidade	6
24	Papel Adesivo A4 Branco.	Resma	5
25	Papel Fotográfico A4.	Resma	5
26	Papel Sulfito A4 75g 210x297.	Caixa	01



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

27	Cola Branca.	Unidade	01
28	Fita Adesiva.	Unidade	04
29	Fita Adesiva Transparente 45x100.	Unidade	10
30	Tesoura Grande Multiuso.	Unidade	03
31	Envelope A4 229x324mm 80g.	Unidade	100
32	Percevejos (Taxinhas de Metal).	Caixa	02
33	Kit Pilhas Alcalinas AA C/32.	Unidade	03
34	Kit Pilhas Alcalinas AAA C/32.	Unidade	4
35	Pilha Recarregável AA 2500mah Blister C/4 Elgin.	Unidade	8
36	Papel Fotográfico, Inkjet, A4, Glossy, 180 g, Masterprint, 302010004, Multicor, pacote de 50.	Pacote	13
37	Papel Fotográfico Auto-Adesivo A4 – 130g.	Pacote	06

1- OBJETO

Contratação de empresa especializada visando à aquisição e fornecimento parcelado de **MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)**, para o atendimento das necessidades deste Poder Legislativo.

2. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:

I) O material de expediente, objeto desta contratação será entregue na Câmara, de forma parcelada, mediante solicitação e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 02 (dois) dias, contado a partir da solicitação.

II) O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

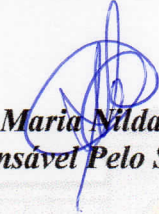
III) Os materiais solicitados deverão, na data de entrega, possuir prazo de fabricação não superior a 30 (trinta) dias, contados da solicitação, e prazo de validade de acordo com o fabricante do produto, havendo o compromisso expresso da CONTRATADA de troca do mesmo, acaso se dê o vencimento do produto durante o prazo contratual.



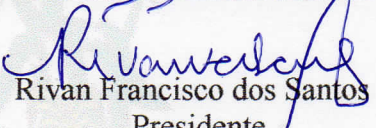
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

IV) O prazo de fornecimento será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do Contrato.

Câmara Municipal de Poço Verde, em 08 de dezembro de 2023.


Maria Nilda de Abreu
Responsável Pelo Setor Financeiro

APROVO: 08 / Dezembro / 2023.


Rivan Francisco dos Santos
Presidente